



ATO DELIBERATIVO Nº 423/1992

DOA AO GRUPO GUERREIRO DE
ORAÇÃO O MATERIAL QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, inciso XVIII, letra b, da Resolução nº 227 de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o processo nº 6741/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Doa ao Grupo Guerreiro de Oração 01 (uma) máquina de escrever marca Sporry-Romington 100 (antiga), nº 6750421, tombamento 2814, que se encontra em desuso neste Poder.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 1992.

_____	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO
_____	4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 1992.